



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

ESTE DOCUMENTO TRATA DA DEMANDA POR UMA SOLUÇÃO DE SEGURO PARA OS IMÓVEIS MUNICIPAIS.

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda surge da necessidade de buscar soluções para assegurar e proteger os imóveis municipais vinculados às Secretarias de Administração, Educação, Cultura e Esporte, Indústria, Comércio e Turismo, Assistência Social e Saúde. O problema em estudo consiste na mitigação da exposição do Município a elevados riscos financeiros e operacionais decorrentes da ausência de proteção e cobertura securitária sobre o seu patrimônio edificado.

Sob a ótica do interesse público, a análise desta demanda justifica-se pela necessidade fundamental de manter os prédios da Administração Municipal seguros e protegidos. Tais estruturas abrigam a prestação de serviços contínuos e essenciais à população local, compreendendo o paço municipal, centros de educação infantil, escolas, ginásios de esportes, espaços culturais, centro empresarial, centros e prédios de referência em assistência social, como o CRAS e o Clube Aliança, além de unidades e núcleos de assistência à saúde.

O estudo desta necessidade visa encontrar a melhor forma de garantir cobertura contra eventuais sinistros que possam causar danos estruturais, elétricos e hidráulicos, bem como ocorrências de incêndios, vendavais, alagamentos, explosões, impactos de veículos, queda de raios e outros eventos previstos em apólices. A ocorrência de qualquer um destes episódios, sem a devida proteção de um seguro, poderá demandar despesas significativas e imprevistas aos cofres públicos para a reconstrução, reparos estruturais e reposição de instalações. Uma situação de sinistro comprometeria a preservação dos imóveis e a retomada das atividades, afetando severamente a continuidade dos serviços socioassistenciais, de saúde e educacionais desenvolvidos nesses espaços.

Dessa forma, a busca pelo atendimento a esta demanda tem por finalidade reduzir os riscos de prejuízos financeiros ao Município e atende aos princípios constitucionais e legais da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

proteção do patrimônio público, constituindo uma medida preventiva de gestão patrimonial e mitigação de riscos.

✓ Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2026 (Lei nº 2702 de 04 de julho de 2025).

✓ Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026 (Lei nº 2754 de 11 de dezembro de 2026).

2 ALINHAMENTO COM PAC

A presente contratação, identificada pelo Código da Contratação nº 2026-SCSE-018, consta no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Alternativas disponíveis:

Abaixo são apresentadas as vantagens e desvantagens de cada alternativa levantada para solucionar a demanda de proteção do patrimônio edificado do Município:

3.1.1 Alternativa 1: Transferência de Risco (Seguro Patrimonial Privado)

○ **Vantagens:** Proporciona alta previsibilidade orçamentária, uma vez que o custo anual (prêmio) é fixo e previamente conhecido. Garante uma rápida capacidade de resposta e recomposição financeira em caso de grandes sinistros, como incêndios ou vendavais severos, transferindo o risco de desembolsos vultosos e imprevisíveis para empresas especializadas. Garante a continuidade indireta dos serviços públicos essenciais ao acelerar o processo de reconstrução ou reparo.

○ **Desvantagens:** Representa um custo recorrente, pois o pagamento do prêmio deve ser feito independentemente da ocorrência de sinistros no período. Exige o pagamento de franquias pré-estabelecidas no momento do acionamento e requer gerenciamento rigoroso das apólices para evitar perda de prazos ou exclusões de cobertura por falhas na manutenção do imóvel.

3.1.2 Alternativa 2: Autoseguro (Criação de Fundo de Reserva Próprio)

○ **Vantagens:** Os recursos financeiros permanecem nos cofres públicos e rendendo sob a guarda do Município. Evita-se o pagamento do lucro (margem) e das taxas de administração inerentes aos contratos com seguradoras privadas.





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

○ **Desvantagens:** Exige a imobilização de um grande volume de capital (reserva de contingência) que poderia estar sendo investido de forma imediata em áreas finalísticas prioritárias. Apresenta alta vulnerabilidade financeira nos primeiros anos de composição do fundo, pois se um sinistro de grande monta (ex: perda total de uma escola ou da unidade de saúde) ocorrer antes de o fundo atingir o capital necessário, o Município não terá como cobrir o prejuízo. Envolve alta complexidade contábil e legislativa para criação e blindagem do fundo.

3.1.3 Alternativa 3: Assunção Integral de Risco sem Provisão (Manutenção sob Demanda)

○ **Vantagens:** Não há dispêndio financeiro preventivo, prêmios ou imobilização de recursos orçamentários correntes, gerando uma aparente economia imediata no orçamento anual.

○ **Desvantagens:** Expõe o Município ao mais alto grau de risco patrimonial e operacional. Em caso de sinistro estrutural, o ente público dependerá da disponibilidade orçamentária no momento da ocorrência para promover a reconstrução. A dependência de abertura de créditos adicionais extraordinários e da posterior realização de processos licitatórios longos para obras emergenciais resultará em paralisação prolongada ou definitiva de serviços públicos essenciais (como educação, saúde e assistência social).

3.1.4 Alternativa 4: Gestão Predial Integrada (*Facility Management* / Concessão)

○ **Vantagens:** Centraliza toda a responsabilidade de conservação, manutenção corretiva/preventiva e proteção securitária no parceiro privado. Eleva o padrão de conservação dos prédios públicos a longo prazo, otimizando o ciclo de vida útil das instalações.

○ **Desvantagens:** É uma modelagem de altíssima complexidade jurídica e financeira, geralmente incompatível com a estrutura de municípios de menor porte. Apresenta um custo contratual global muito elevado. Além disso, há provável desinteresse do mercado em assumir a gestão de imóveis geograficamente dispersos e com naturezas de uso tão distintas (escolas, postos de saúde, centro empresarial e paço municipal) em um único pacote.





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

3.2 Justificativa da alternativa escolhida

A adoção da Alternativa 1: Transferência de Risco (Seguro Patrimonial Privado) apresenta-se como a solução mais vantajosa, técnica e financeiramente viável para a Administração Pública. A escolha justifica-se, primordialmente, pela necessidade de manter os prédios da Administração Municipal seguros e protegidos.

Ao optar por transferir o risco patrimonial para o mercado segurador, o Município garante cobertura para eventuais sinistros e danos, reduzindo de forma previsível os riscos de prejuízos financeiros aos cofres públicos. A ausência de uma cobertura securitária expõe o Município a elevados riscos financeiros e operacionais, uma vez que a ocorrência de qualquer sinistro demandaria despesas significativas e emergenciais para reconstrução, reparos estruturais e reposição de instalações.

Ademais, esta alternativa assegura a proteção contra sinistros que possam causar danos estruturais, elétricos, hidráulicos, incêndios, vendavais, alagamentos, explosões, impactos de veículos e queda de raios. A garantia de uma rápida recomposição financeira proporcionada pela seguradora contribui diretamente para a preservação dos imóveis e para a continuidade dos serviços socioassistenciais, bem como dos serviços essenciais de saúde prestados à população. As alternativas avaliadas, como a assunção integral do risco sem provisão, comprometeriam severamente a retomada dessas atividades devido à dependência da disponibilidade de recursos orçamentários no exato momento da ocorrência.

Por fim, a transferência de risco por meio de seguro atende de forma plena aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e proteção do patrimônio público, constituindo uma medida preventiva indispensável de gestão patrimonial e mitigação de riscos.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada em seguros (seguradora) para segurar os imóveis da Administração Municipal. A natureza da contratação caracteriza-se como prestação de serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

O objeto a ser contratado deverá prever a emissão de apólices com coberturas securitárias que garantam a proteção do patrimônio público contra eventuais sinistros que possam causar danos estruturais, elétricos e hidráulicos, bem como ocorrências de





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

incêndios, vendavais, alagamentos, explosões, impactos de veículos, queda de raios e outros eventos a serem estabelecidos nas apólices.

Para o atendimento integral da demanda, a especificação da solução abrange a cobertura securitária de 14 imóveis municipais, distribuídos de acordo com o levantamento dos setores requisitantes:

- **Secretaria de Administração:** Seguro para 01 imóvel classificado como escritório, referente ao Paço Municipal 22 de Outubro, com valor declarado de R\$ 4.000.000,00.

- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:** Seguro para 03 imóveis classificados como escritório, sendo o Centro Municipal de Educação Infantil (valor declarado de R\$ 3.600.000,00), a Escola Municipal Serranópolis do Iguaçu (valor declarado de R\$ 3.300.000,00) e o Centro de Cultura (valor declarado de R\$ 2.000.000,00).

- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:** Seguro para 03 imóveis classificados como ginásio de esportes, sendo o Ginásio de Esportes Levino Elsenbach (valor declarado de R\$ 2.000.000,00), o Ginásio de Esportes Luiz Riboldi (valor declarado de R\$ 1.600.000,00) e a Quadra de Esportes Valdir Mazurana (valor declarado de R\$ 1.700.000,00).

- **Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo:** Seguro para 01 imóvel classificado como escritório, referente ao Centro Empresarial, com valor declarado de R\$ 700.000,00.

- **Secretaria de Assistência Social:** Seguro para 01 imóvel classificado como clube, referente ao Prédio Clube Aliança (valor declarado de R\$ 2.100.000,00), e para 02 imóveis classificados como escritório, referentes ao Prédio da Secretaria de Assistência Social (valor declarado de R\$ 523.056,22) e ao Prédio CRAS (valor declarado de R\$ 812.500,00).

- **Secretaria Municipal de Saúde:** Seguro para 03 imóveis classificados como unidade de saúde, sendo a Unidade Básica de Saúde (valor declarado de R\$ 1.800.000,00), Centro Assistencial de Saúde (valor declarado de R\$ 1.500.000,00) e o Núcleo Assistencial de Saúde, com valor declarado de R\$ 1.500.000,00.

4.1 LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E DEFINIÇÃO DE VALORES





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

A estimativa dos quantitativos levou em consideração a relação de imóveis utilizados pela Administração Municipal para o pleno funcionamento de suas secretarias. O valor declarado de cada edificação a ser segurada foi repassado e validado pelo Departamento de Patrimônio Público.

Para a estipulação dos montantes, o referido departamento aplicou uma metodologia de valoração fundamentada na análise detalhada do que consta na conta de bens e dos investimentos estruturais realizados em cada prédio. Dessa forma, a memória de cálculo reflete fielmente o patrimônio real do Município e as benfeitorias existentes, garantindo que a cobertura securitária seja dimensionada de forma precisa e condizente com o valor de cada imóvel.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a efetividade da proteção patrimonial e o cumprimento da legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), a prestação do serviço deverá observar uma série de requisitos técnicos, operacionais e regulatórios fundamentais, detalhados a seguir.

5.1 Qualificação e Habilitação

Inicialmente, no que tange aos requisitos de qualificação, o certame admitirá a participação EXCLUSIVA de empresas seguradoras, sendo expressamente vedada a participação de corretoras de seguros. A empresa licitante deverá comprovar ser devidamente registrada e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) especificamente na condição de Seguradora, recaindo obrigatoriamente sobre o ramo de seguros patrimoniais e/ou compreensivo empresarial.

5.2 Coberturas Securitárias

Em relação ao objeto, o serviço a ser contratado, identificado estruturalmente como SEGURO DE IMÓVEIS, deverá prever a emissão de apólices com amplo escopo de proteção. É requisito obrigatório que as apólices abranjam coberturas que garantam a proteção contra danos estruturais, elétricos e hidráulicos, bem como amparo contra ocorrências de incêndios, vendavais, alagamentos, explosões, impactos de veículos e queda de raios. Ressalta-se, ainda, que ao final deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) será anexada uma planilha detalhando os valores e limites de indenização estipulados para cada uma dessas situações de cobertura.





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

5.3 Operacionalização e Atendimento de Sinistros

Do ponto de vista operacional, a contratada terá a obrigação de disponibilizar canais oficiais e ininterruptos de comunicação (como telefone 0800, portal web e e-mail). O objetivo é garantir o imediato acionamento e aviso de sinistros por parte da Administração Municipal. Além disso, a contratação deverá estipular prazos máximos rigorosos para a realização de vistorias após o aviso de sinistro, para a regulação do evento e para o consequente pagamento das indenizações. Tais exigências visam não comprometer a continuidade dos serviços públicos e assegurar a rápida recomposição do patrimônio afetado.

5.4 Vistorias Prévias e Sustentabilidade

Por fim, caso a seguradora vencedora do certame exija vistorias prévias nos imóveis para a aceitação definitiva do risco e a emissão das apólices, essas diligências deverão ser executadas sem qualquer ônus financeiro adicional para o Município, respeitando os prazos estipulados para o início das coberturas. Somado a isso, em atenção aos preceitos de sustentabilidade da nova Lei de Licitações, a gestão da apólice, o envio de faturas e toda a comunicação documental entre a seguradora e a Administração deverão ocorrer preferencialmente em formato digital, conferindo maior celeridade, economia e transparência ao processo

5.5 Requisitos Específicos de Cobertura

Para fins de precificação e delimitação exata da abrangência da apólice, é imperativo destacar que o seguro deverá contemplar não apenas a estrutura predial física, mas também todo o conteúdo das edificações, o que engloba móveis, fiações, maquinários, equipamentos de tecnologia da informação, climatização e equipamentos de saúde. Dentro desta exigência de proteção do conteúdo, inclui-se, obrigatoriamente, a cobertura securitária para as Usinas Fotovoltaicas pertencentes ao Município.

As seguradoras e corretoras deverão considerar o alto valor agregado desses sistemas de geração de energia e atentar-se às seguintes especificações e abrangências ao formularem suas propostas:

5.5.1 Paço Municipal 22 de Outubro (Prefeitura)





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

A apólice referente ao prédio da sede administrativa do Município abrange obrigatoriamente a Usina Fotovoltaica da Prefeitura, a qual é composta por 196 (cento e noventa e seis) painéis solares. Estes equipamentos encontram-se instalados em uma estrutura metálica de treliça, dispostos em dois planos metálicos (com 2,65m e 4,14m de altura) e com um vão de 8,40m entre eles. A cobertura exigida para este local deve contemplar também a proteção integral dos respectivos inversores, fiações e quadros elétricos associados ao sistema de energia solar.

5.5.2 Prédio CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)

De igual modo, a apólice referente ao prédio do Centro de Referência de Assistência Social abrange obrigatoriamente a Usina Fotovoltaica do CRAS, que é composta por 174 (cento e setenta e quatro) painéis solares. Diferentemente do paço municipal, os painéis desta unidade encontram-se instalados diretamente em solo. A proteção securitária para este complexo também deve incluir obrigatoriamente os seus respectivos inversores, fiações e quadros elétricos.

A inclusão detalhada desta exigência no Estudo Técnico Preliminar visa garantir que os expressivos investimentos realizados pela Administração Pública em energia limpa e renovável estejam devidamente resguardados e amparados contra intempéries, danos elétricos e demais sinistros previstos na contratação.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada engloba a prestação de serviços de seguro patrimonial (compreensivo empresarial / multirrisco) para a cobertura de 14 imóveis públicos pertencentes ao Município de Serranópolis do Iguaçu. O contrato será firmado em lote único, com vigência de 12 (doze) meses e previsão de pagamento do prêmio em parcela única anual.

O escopo da solução abrange a proteção integral da estrutura predial física e de todo o conteúdo alocado nestas edificações, o que inclui móveis, fiações, maquinários, equipamentos de TI, de climatização e de saúde. Ademais, a solução contempla especificamente a cobertura das Usinas Fotovoltaicas instaladas no Paço Municipal e no edifício do CRAS, englobando seus painéis, inversores, fiações e quadros elétricos. O conjunto de apólices deverá garantir amparo contra danos estruturais, elétricos e





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

hidráulicos, incêndios, vendavais, alagamentos, explosões, impactos de veículos, queda de raios e outras intempéries.

6.1 Manutenção da Solução (Gestão da Apólice)

Considerando a natureza securitária do objeto, a "manutenção" da solução compreende a gestão contínua e flexível das apólices durante toda a sua vigência. A seguradora ou corretora contratada deverá garantir o processamento de eventuais endossos solicitados pela Administração Municipal. Isso inclui a possibilidade de alteração de limites de indenização, atualização de características dos imóveis ou ajustes nas coberturas, assegurando que o patrimônio público permaneça adequadamente protegido face a quaisquer mudanças físicas ou de destinação dos prédios ao longo do ano.

6.2 Assistência Técnica e Serviços Emergenciais

No que tange às exigências de assistência técnica, a solução deverá contemplar duas frentes principais de atendimento por parte da seguradora:

1. **Assistência 24 Horas:** O seguro deverá disponibilizar serviços emergenciais para mitigação imediata de danos aos imóveis segurados. Em caso de sinistros ou avarias súbitas, o Município deverá ter à disposição acionamento rápido para serviços básicos de contenção, como eletricista, encanador, vidraceiro e telhadista, visando proteger o patrimônio de danos maiores até que o reparo definitivo seja realizado.

2. **Suporte na Regulação de Sinistros e Vistorias:** A assistência técnica abrangerá também o suporte especializado durante o processo de regulação de eventuais sinistros. A empresa deverá fornecer canais diretos de comunicação, realizar vistorias técnicas presenciais ou remotas para apuração dos danos — sendo facultada a realização de visita técnica prévia sem ônus ao Município — e prestar toda a orientação técnica necessária aos servidores municipais para a correta apresentação de documentos, até a efetiva e célere liquidação da indenização.

7 PROVIDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

Para a presente demanda, informa-se que não foi identificada a necessidade de adoção de nenhuma providência administrativa prévia por parte do Município antes da celebração do contrato. Os imóveis já se encontram com seus valores e características levantados, e a infraestrutura local atende aos requisitos básicos para a emissão das apólices.





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Ademais, considerando a natureza do serviço securitário e a capacidade técnica já instalada no quadro de pessoal da Administração Pública, não se vislumbra a necessidade de realização de capacitações específicas de servidores ou empregados para atuar na fiscalização e gestão contratual, bastando a designação formal dos responsáveis de acordo com os trâmites da Lei nº 14.133/2021.

8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Informa-se que não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a viabilidade, execução ou pleno funcionamento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

A prestação de serviços de seguro patrimonial para os imóveis do Município configura-se como uma solução autossuficiente. A eficácia das coberturas e a emissão das apólices pela seguradora ou corretora não dependem da realização de licitações ou contratos acessórios paralelos por parte da Administração Municipal para que o serviço cumpra a sua finalidade de proteção patrimonial.

9 SUSTENTABILIDADE

Considerando a natureza do objeto a ser contratado — prestação de serviços de seguro patrimonial —, verifica-se que a execução contratual não gera impactos ambientais diretos significativos. Trata-se de um serviço de caráter eminentemente administrativo e financeiro, que não envolve a fabricação, o fornecimento de bens físicos, a execução rotineira de obras ou a manipulação de materiais poluentes.

Não obstante, como medida mitigadora de eventuais impactos indiretos e em observância às práticas de sustentabilidade na Administração Pública (Art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021), a gestão do contrato deverá adotar rotinas sustentáveis. Será priorizado que a tramitação processual, a emissão de apólices, o envio de faturas, os avisos de sinistro e a troca de informações entre a contratada e o Município ocorram de forma estritamente eletrônica. Essa medida visa mitigar a utilização de papel, a geração de resíduos sólidos e a emissão de gases poluentes decorrentes do transporte e deslocamento logístico de documentos físicos.

No que diz respeito às exigências de especificações de baixo consumo de energia e de água, bem como obrigações de logística reversa para desfazimento e reciclagem de





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

bens e refugos, informa-se que tais requisitos **não são aplicáveis** a esta contratação. Essa inaplicabilidade justifica-se pelo fato de o escopo do serviço não contemplar a aquisição ou locação de equipamentos elétricos para uso contínuo pela Administração, tampouco prever a geração de resíduos físicos por parte da seguradora durante a vigência normal da apólice.

Por fim, sob a perspectiva do impacto social, a solução escolhida apresenta uma externalidade altamente positiva. Ao resguardar financeiramente o patrimônio edificado — com destaque para as escolas, creches, unidades básicas de saúde e centros de referência em assistência social —, o Município garante a rápida recomposição dessas estruturas em caso de sinistros, assegurando, assim, a continuidade ininterrupta da prestação dos serviços públicos essenciais à comunidade local.

10 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de seguro patrimonial para os imóveis do Município busca alcançar resultados expressivos e mensuráveis, fundamentados na mitigação de riscos e na otimização da gestão pública. Os resultados pretendidos concentram-se nas seguintes frentes:

10.1 Em termos de Economicidade e Previsibilidade Financeira

A principal vantagem econômica desta contratação reside na transformação de um risco financeiro imprevisível e de altíssima monta em um custo fixo, diluído e passível de planejamento orçamentário prévio (o prêmio da apólice). A ocorrência de um sinistro de grandes proporções, sem a devida cobertura securitária, exigiria a imediata realocação de quantias vultosas dos cofres públicos, impactando severamente o orçamento corrente e prejudicando investimentos previstos. Portanto, o resultado pretendido é blindar o orçamento municipal, garantindo que o ente público pague um valor marginal anual para resguardar um patrimônio avaliado em milhões de reais.

10.2 Em termos de Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros

Ao transferir o risco de danos estruturais, incêndios, alagamentos e vendavais para o mercado segurador, a Administração Municipal evita a necessidade de contingenciamento emergencial de verbas que, originalmente, estariam destinadas a políticas públicas finalísticas (como a compra de medicamentos ou a merenda escolar). O





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

seguro garante a recomposição financeira rápida para a recuperação dos imóveis, protegendo a integridade do planejamento financeiro anual.

10.3 Em termos de Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais

A contratação visa proteger de forma integral os recursos materiais do Município, o que abrange não apenas as estruturas prediais de secretarias, escolas, ginásios e unidades de saúde, mas também todo o conteúdo interno de alto valor agregado, como equipamentos de tecnologia, maquinários, mobílias e os sistemas de usinas fotovoltaicas (painéis solares) instalados no Paço Municipal e no prédio do CRAS. O resultado esperado é a reposição célere e adequada de qualquer bem material danificado por eventos cobertos, evitando a depreciação e a sucateamento do patrimônio público.

10.4 Em termos de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

Na ocorrência de um sinistro sem cobertura, a Administração precisaria mobilizar intensamente seus recursos humanos — desde engenheiros até as equipes de compras e licitação — para elaborar projetos emergenciais, orçamentos e processos de contratação de obras com máxima urgência. Com a vigência da apólice, o resultado pretendido é desonerar a máquina administrativa dessas tarefas emergenciais e exaustivas. A seguradora absorve o ônus da regulação do sinistro e do custeio dos reparos, permitindo que os servidores municipais mantenham o foco em suas rotinas regulares e na prestação continuada dos serviços essenciais à população.

11 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a definição do impacto financeiro da contratação, foi realizada uma pesquisa de preços com foco em valores praticados pelo mercado e pela Administração Pública. A metodologia adotada consistiu em duas frentes de levantamento:

11.1 Pesquisa de preços direta com fornecedores (Conforme Art. 23, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021):

Foram coletados orçamentos das seguintes empresas e potenciais fornecedores da região:

- Clickseg Corretora de Seguros (com cotação de seguro da Gente Seguradora) – Apresentou proposta;





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

- MAPFRE – Não respondeu;
- Cotando Seguro – Não respondeu.

11.2 Pesquisa no Sistema CGMS (Cesta de Preços):

A metodologia também consistiu na consulta ao sistema CGMS, plataforma utilizada pelo Município para a composição de cestas de preços baseadas em homologações de processos licitatórios de outros órgãos governamentais. Buscou-se encontrar contratações semelhantes; contudo, em alguns itens não foi possível obter parâmetros exatos, pois cada prefeitura contrata o seguro de seus imóveis de forma diferente, possuindo características construtivas, coberturas e valores declarados muito particulares.

Ressalta-se que, para a consolidação final da pesquisa e garantindo a vantajosidade para a Administração, foi adotado o critério do menor preço. Os valores ora apresentados constituem uma estimativa consolidada para o certame.

Abaixo, apresenta-se o valor estimado para o lote único da solução:

Lote	Ordem	Descrição Item	Unid. de Medida	Qtd. Total	Valor Unitário	Vlr. Total
1	1	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO CLUBE; PRÉDIO CLUBE ALIANÇA, RUA JOSÉ TEODORO BLOEMER, S/N, BAIRRO ÁREA CENTRAL, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 2.100.000,00 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	UN - UNIDADE	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1	2	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO ESCRITÓRIO; CENTRO DE CULTURA; ENDEREÇO AVENIDA SANTOS DUMONT, 2181, ÁREA CENTRAL, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 2.000.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	UN - UNIDADE	1	R\$ 1.858,46	R\$ 1.858,46
1	3	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO ESCRITÓRIO; CENTRO EMPRESARIAL; AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 150, BAIRRO FLOR DA SERRA, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 700.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	UN - UNIDADE	1	R\$ 615,38	R\$ 615,38
1	4	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO ESCRITÓRIO; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL; ENDEREÇO AVENIDA SANTOS DUMONT, 2333, ÁREA CENTRAL, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 3.600.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	UN - UNIDADE	1	R\$ 2.492,31	R\$ 2.492,31
1	5	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO ESCRITÓRIO; ESCOLA MUNICIPAL SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU; ENDEREÇO AVENIDA SANTOS DUMONT, 2245, ÁREA CENTRAL, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 3.300.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	UN - UNIDADE	1	R\$ 2.284,62	R\$ 2.284,62
1	6	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO ESCRITÓRIO; ESCRITÓRIO; PRÉDIO CRAS — CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RUA JOSÉ TEODORO BLOEMER, 235, BAIRRO ÁREA CENTRAL, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 812.500,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	UN - UNIDADE	1	R\$ 824,99	R\$ 824,99
1	7	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO ESCRITÓRIO; ESCRITÓRIO; PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RUA JOSÉ TEODORO BLOEMER, S/N, BAIRRO ÁREA CENTRAL, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 523.056,22. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	UN - UNIDADE	1	R\$ 531,10	R\$ 531,10





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

1	8	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO ESCRITÓRIO; PAÇO MUNICIPAL 22 DE OUTUBRO; ENDEREÇO AVENIDA SANTOS DUMONT, 2021, ÁREA CENTRAL, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 4.000.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	UN - UNIDADE	1	R\$ 3.276,92	R\$ 3.276,92
1	9	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES; GINÁSIO DE ESPORTES LÉVINO ELSNBACH; ENDEREÇO RUA GETÚLIO VARGAS, JARDINÓPOLIS, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 2.000.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	UN - UNIDADE	1	R\$ 1.318,68	R\$ 1.318,68
1	10	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES; GINÁSIO DE ESPORTES LUIZ RIBOLDI; ENDEREÇO RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 655, FLOR DA SERRA, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 1.600.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	UN - UNIDADE	1	R\$ 1.054,95	R\$ 1.054,95
1	11	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES; QUADRA DE ESPORTES VALDIR MAZURANA; ENDEREÇO RUA JOSÉ TEODORO BLOEMER, 126, ÁREA CENTRAL, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 1.700.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	UN - UNIDADE	1	R\$ 1.120,88	R\$ 1.120,88
1	12	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE; CENTRO ASSISTENCIAL DE SAÚDE; RUA PARANÁ, 620, BAIRRO FLOR DA SERRA, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 1.500.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	UN - UNIDADE	1	R\$ 1.061,54	R\$ 1.061,54
1	13	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE; NÚCLEO ASSISTENCIAL DE SAÚDE; RUA SETE DE SETEMBRO, 331, BAIRRO JARDINÓPOLIS, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 1.500.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	UN - UNIDADE	1	R\$ 1.269,23	R\$ 1.269,23
1	14	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE; UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE; AVENIDA SANTOS DUMONT, S/N, BAIRRO ÁREA CENTRAL, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 1.800.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	UN - UNIDADE	1	R\$ 1.417,18	R\$ 1.417,18

11.3 Memória de Cálculo e Análise

A estimativa total de R\$ 21.126,24 (vinte e um mil, cento e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) reflete o custo do prêmio para o período de 12 (doze) meses de cobertura securitária. Esse montante abrange a proteção dos 14 imóveis dimensionados no tópico de quantitativos, garantindo amparo para as estruturas físicas, conteúdos internos e usinas fotovoltaicas.

Esta estimativa demonstra que a solução escolhida apresenta um excelente custo-benefício para o erário. Transforma-se um risco financeiro imprevisível e de milhões de reais em um custo fixo baixo, mantendo os prédios da Administração Municipal seguros e protegidos sob um valor de investimento perfeitamente compatível com a capacidade orçamentária das secretarias municipais de Serranópolis do Iguaçu.

12 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Em obediência às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise sobre a viabilidade de divisão do objeto. Contudo, conclui-se que o parcelamento da presente





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

contratação **não é técnico nem economicamente viável**, devendo a solução ser licitada e adjudicada em **lote único**, subdividido internamente em itens (referentes a cada imóvel e suas particularidades).

A opção pela unificação em um único lote e, conseqüentemente, a celebração de um único contrato, justifica-se pelos seguintes motivos:

- **Economia de Escala e Atratividade de Mercado:** A aglutinação da cobertura de todos os imóveis municipais (paço municipal, escolas, ginásios, unidades de saúde e centro de cultura) em um lote unificado eleva o valor global do prêmio a ser pago. Isso torna o certame significativamente mais atrativo para as companhias seguradoras e corretoras, estimulando a competitividade e viabilizando a obtenção de propostas mais econômicas. O fracionamento em lotes menores (por exemplo, licitar o seguro de cada secretaria separadamente) poderia resultar em total desinteresse do mercado (licitação deserta) ou em propostas com valores desproporcionalmente altos.

- **Eficiência na Gestão Contratual e Operacional:** A centralização do serviço em um único contrato garante que todas as edificações do Município estejam submetidas às mesmas condições gerais de apólice e aos mesmos fluxos de atendimento. Lidar com uma única seguradora facilita sobremaneira a fiscalização, o pagamento, o controle de vigências e, de forma crucial, o acionamento de assistências e a regulação em caso de sinistros. A pulverização do objeto em múltiplos contratos com empresas diferentes geraria um esforço administrativo exacerbado e um alto risco de confusão operacional, contrariando o princípio constitucional da eficiência.

Dessa forma, restou demonstrado que a licitação em lote único é a modelagem mais adequada, segura e vantajosa para a Administração Pública, garantindo a proteção de todo o patrimônio exigido de forma padronizada e integrada.

13 FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, utilizando o critério de julgamento de **menor preço por lote**.

A escolha pelo **Pregão** fundamenta-se na natureza do objeto, que é classificado como um bem e serviço comum. Os padrões de desempenho e qualidade da solução de software e dos serviços correlatos podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme detalhado ao longo deste Estudo Técnico





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Preliminar e no Termo de Referência. A adoção da forma **Eletrônica** para o pregão atende aos princípios da ampla competição, da isonomia e da eficiência, permitindo a participação de um maior número de licitantes de diversas localidades e promovendo maior transparência ao processo.

O critério de julgamento por **menor preço** é o mais adequado, uma vez que a Administração estabeleceu requisitos técnicos mínimos e rigorosos para a qualidade e o desempenho da solução.

14 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A efetiva fiscalização dos serviços será feita pela Administração Municipal, em especial pelos fiscais de contrato designados pela Secretaria de Administração:

- Marieli Joana Elsenbach como Gestora do Contrato.
- Selço Beckert como Fiscal Técnico e seu substituto Volnei Altissimo.
- Janice Bellon de Andrade como Fiscal Administrativa e substituta Janete Luciane Ulsenheimer.

15 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas e nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, declara-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial para os imóveis do Município é técnica, operacional e economicamente **VIÁVEL**.

A solução escolhida atende de forma integral à necessidade primordial de manter os prédios da Administração Municipal seguros e protegidos. O estudo demonstrou que a transferência do risco patrimonial para o mercado segurador é a alternativa mais eficiente, pois resguarda os cofres públicos contra despesas emergenciais e imprevistas de grande monta em caso de sinistros como incêndios, vendavais ou danos estruturais.

Além disso, a pesquisa de mercado e a consolidação da estimativa de preços evidenciaram que a contratação apresenta um excelente custo-benefício. Com um investimento anual fixo e previsível, o Município garante a proteção de milhões de reais em patrimônio físico e conteúdo (incluindo usinas fotovoltaicas e equipamentos essenciais), assegurando, assim, a continuidade ininterrupta da prestação de serviços nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura e administração.

Diante de todo o exposto e em estrita observância aos princípios delineados na Lei nº 14.133/2021, este documento conclui pela conveniência e oportunidade da





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

contratação. Recomenda-se, portanto, o regular prosseguimento do feito com o encaminhamento da demanda para a elaboração do respectivo Termo de Referência (TR) e a subsequente deflagração da fase externa do processo licitatório.

16 APROVAÇÃO E ASSINATURA

Seguem abaixo as assinaturas dos responsáveis por este Estudo Técnico Preliminar.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Assinado por: VOLNEI ALTISSIMO ***.***.659-30 16/09/2026 - 13:39 S4J2DSNKQLUUPVZOR4ILBG VOLNEI ALTISSIMO MATRÍCULA: 401251	Assinado por: Marieli Joana Elsenbach ***.***.359-39 18/09/2026 - 10:36 PTBP1RMR56S5PHAK0L4VAQ MARIELI JOANA ELSENBACH MATRÍCULA: 401389

Serranópolis do Iguaçu, 16 de setembro de 2026.





Município de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná

ANEXO A PLANILHA

SEGURO DE IMÓVEIS										
SECRETARIA	ORDEM	IMÓVEL / EQUIPAMENTO	INCÊNDIO/RAIO/EXPLOÇÃO/IMPLOÇÃO	ROUBO DE BENS/FURTO	DANOS ELÉTRICOS/ CURTO-CIRCUITO	FORÇAS CLIMÁTICAS (VANDAVEL/CICLONE/ FURACÃO/ TORNADO/GRANIZO)	RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM ROUBO E FURTO	FRANQUIA (VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL)	VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO(R\$)
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO CLUBE; PRÉDIO CLUBE ALIANÇA, RUA JOSÉ TEODORO BLOEMER, S/N, BAIRRO ÁREA CENTRAL, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 2.100.000,00 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 2.100.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 600.000,00	-	R\$ 250.000,00		
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	2	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO ESCRITÓRIO; CENTRO DE CULTURA; ENDEREÇO AVENIDA SANTOS DUMONT, 2181, ÁREA CENTRAL, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 2.000.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 400.000,00	-	R\$ 200.000,00		
INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO	3	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO ESCRITÓRIO; CENTRO EMPRESARIAL; AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 150, BAIRRO FLOR DA SERRA, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 700.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 700.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	-	-		
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO ESCRITÓRIO; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL; ENDEREÇO AVENIDA SANTOS DUMONT, 2333, ÁREA CENTRAL, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 3.600.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 3.600.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 540.000,00		
	5	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO ESCRITÓRIO; ESCOLA MUNICIPAL SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU; ENDEREÇO AVENIDA SANTOS DUMONT, 2245, ÁREA CENTRAL, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 3.300.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 3.300.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 495.000,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO ESCRITORIO; ESCRITÓRIO; PRÉDIO CRAS — CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RUA JOSÉ TEODORO BLOEMER, 235, BAIRRO ÁREA CENTRAL, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 812.500,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 812.500,00	R\$ 81.247,64	R\$ 81.247,64	R\$ 324.990,54	R\$ 162.495,27	R\$ 324.990,54		
	7	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO ESCRITORIO; ESCRITÓRIO; PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RUA JOSÉ TEODORO BLOEMER, S/N, BAIRRO ÁREA CENTRAL, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 523.056,22. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 523.065,22	R\$ 52.305,00	R\$ 52.305,00	R\$ 209.220,00	R\$ 104.610,00	R\$ 209.220,00		
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	8	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO ESCRITÓRIO; PAÇO MUNICIPAL 22 DE OUTUBRO; ENDEREÇO AVENIDA SANTOS DUMONT, 2021, ÁREA CENTRAL, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 4.000.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 4.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00		
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	9	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES; GINÁSIO DE ESPORTES LEVINO EISENBACH; ENDEREÇO RUA GETÚLIO VARGAS, JARDINÓPOLIS, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 2.000.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 142.857,14	R\$ 142.857,14	R\$ 571.428,57	-	-		
	10	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES; GINÁSIO DE ESPORTES LUIZ RIBOLDI; ENDEREÇO RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 655, FLOR DA SERRA, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 1.600.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 1.600.000,00	R\$ 114.285,71	R\$ 114.285,71	R\$ 457.142,86	-	-		
	11	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES; QUADRA DE ESPORTES VALDIR MAZURANA; ENDEREÇO RUA JOSÉ TEODORO BLOEMER, 126, ÁREA CENTRAL, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 1.700.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 1.700.000,00	R\$ 121.428,57	R\$ 121.428,57	R\$ 485.714,29	-	-		
SAÚDE	12	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE; CENTRO ASSISTENCIAL DE SAÚDE; RUA PARANÁ, 620, BAIRRO FLOR DA SERRA, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 1.500.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 1.500.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 375.000,00		
	13	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE; NÚCLEO ASSISTENCIAL DE SAÚDE; RUA SETE DE SETEMBRO, 331, BAIRRO JARDINÓPOLIS, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 1.500.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 1.500.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 375.000,00		
	14	SEGURO DO IMÓVEL: CLASSIFICAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE; UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE; AVENIDA SANTOS DUMONT, S/N, BAIRRO ÁREA CENTRAL, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR; VALOR DECLARADO R\$ 1.800.000,00. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	R\$ 1.800.000,00	R\$ 529.400,00	R\$ 105.880,00	R\$ 211.760,00	R\$ 105.880,00	R\$ 317.640,00		

